



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 47/2026

Senhor Vice-Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **regulamentação do estacionamento em apenas um dos lados da Rua Aquiles de Paula, bem como a implantação de área específica para carga e descarga.**

Justificação.

A Rua Aquiles de Paula possui largura reduzida, o que torna inviável e inseguro o estacionamento em ambos os lados da via. A situação tem dificultado a circulação de veículos, gerado transtornos ao trânsito local e aumentado o risco de acidentes. A organização do estacionamento em apenas um sentido, aliada à criação de área destinada à carga e descarga, contribuirá para melhorar a fluidez do tráfego, garantir maior segurança viária e atender de forma mais adequada às necessidades dos comerciantes e moradores da região.

Câmara Municipal de Bicas, 2 de março de 2026.

IGOR MAIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº:
49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

